



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 446/2002

Aprova a indicação da Profª Karla Rodrigues Cavalcante.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº FST-174/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Karla Rodrigues Cavalcante**, formulada pelo Departamento de Fisioterapia, da Área de Biociências, para ministrar aulas das disciplinas "**Clínica Fisioterápica Integrada**" e "**Fisioterapia Neurológica**", no curso de Fisioterapia, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 01/8/2001 e 01/8/2000, respectivamente.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de novembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA